

2FUR RC 427 NIM 17201002, Manuel Alcides Rocha de Brito — 17 de Outubro de 2006.

22 de Maio de 2007. — O Chefe da Repartição, *José Manuel P. Esperança da Silva*, COR INF.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Centro de Estudos Judiciários

Despacho (extracto) n.º 13 204/2007

Por despacho do Ministro da Justiça de 16 de Maio de 2007, foi renovada a comissão de serviço que a licenciada Maria Adelaide de Jesus Domingos, juíza de direito, vem prestando no Centro de Estudos Judiciários, como docente, nos termos do artigo 81.º e do n.º 1 do artigo 83.º da Lei n.º 16/98, de 8 de Abril, por novo período de três anos, com efeitos a 12 de Setembro de 2007.

1 de Junho de 2007. — O Director-Adjunto, *António Carlos Duarte Fonseca*.

MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Gabinete do Secretário de Estado do Ordenamento do Território e das Cidades

Despacho n.º 13 205/2007

Veio a SIMRIA — Saneamento Integrado dos Municípios da Ria, S. A., empresa concessionária da gestão e exploração do sistema

multimunicipal de saneamento da ria de Aveiro, requerer a declaração de utilidade pública das pesquisas, estudos e trabalhos a efectuar nas parcelas de terreno localizadas na área abrangida pelo traçado constante das plantas que se publicam em anexo ao presente despacho, que dele fazem parte integrante, bem como os terrenos que lhes dêem acesso, tendo em vista a construção do sistema multimunicipal de saneamento da ria de Aveiro — subsistema sul — 3.ª fase — interceptores de Laje e Caster, a desenvolver no município de Oliveira do Bairro.

No exercício das competências que me foram delegadas pelo Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional pelo despacho n.º 16 162/2005, de 5 de Julho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 141, de 25 de Julho de 2005, e ao abrigo do disposto nos artigos 1.º e 2.º do Decreto-Lei n.º 34 021, de 11 de Outubro de 1944, com os fundamentos constantes da informação n.º 5/DSO/07, de 3 de Maio, da Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano, declaro a utilidade pública das pesquisas, estudos e trabalhos tendo em vista a construção do sistema multimunicipal de saneamento da ria de Aveiro — subsistema sul — 3.ª fase — interceptores de Laje e Caster.

Assim:

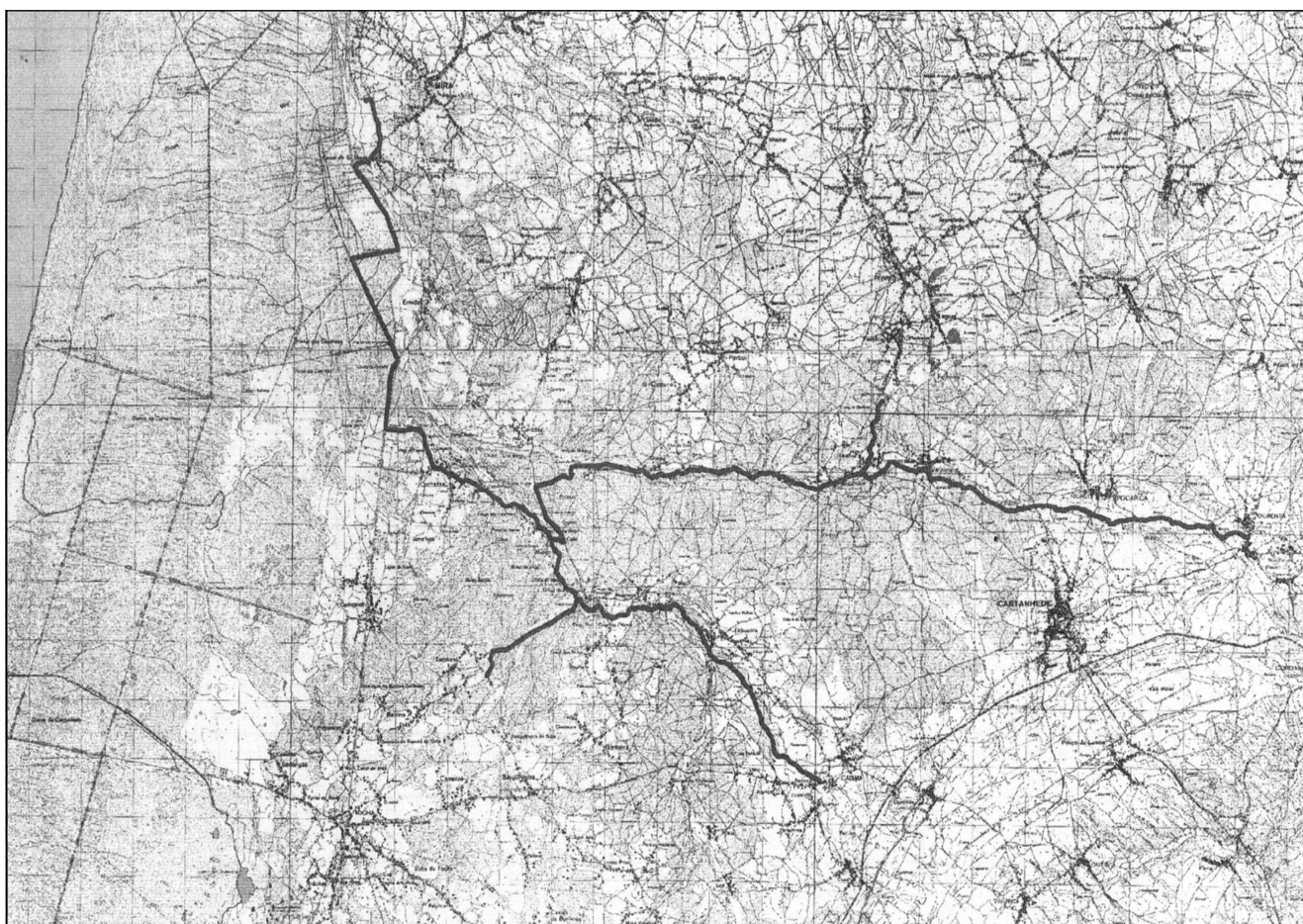
1 — Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 2.º do supramencionado diploma, os proprietários, arrendatários ou a qualquer outro título possuidores dos terrenos acima mencionados ficam obrigados a consentir na sua ocupação e trânsito, na execução de escavações, assentamento de matérias, desvio de águas superficiais e subterrâneas e vias de comunicação pela entidade beneficiária enquanto durarem as respectivas pesquisas, estudos e trabalhos.

2 — Os encargos com as indemnizações que sejam devidas, nos termos do disposto no § único do artigo 2.º do referido diploma, quando da utilização temporária resulte diminuição transitória ou permanente do seu rendimento efectivo, são da responsabilidade da sociedade SIMRIA — Saneamento Integrado dos Municípios da Ria, S. A.

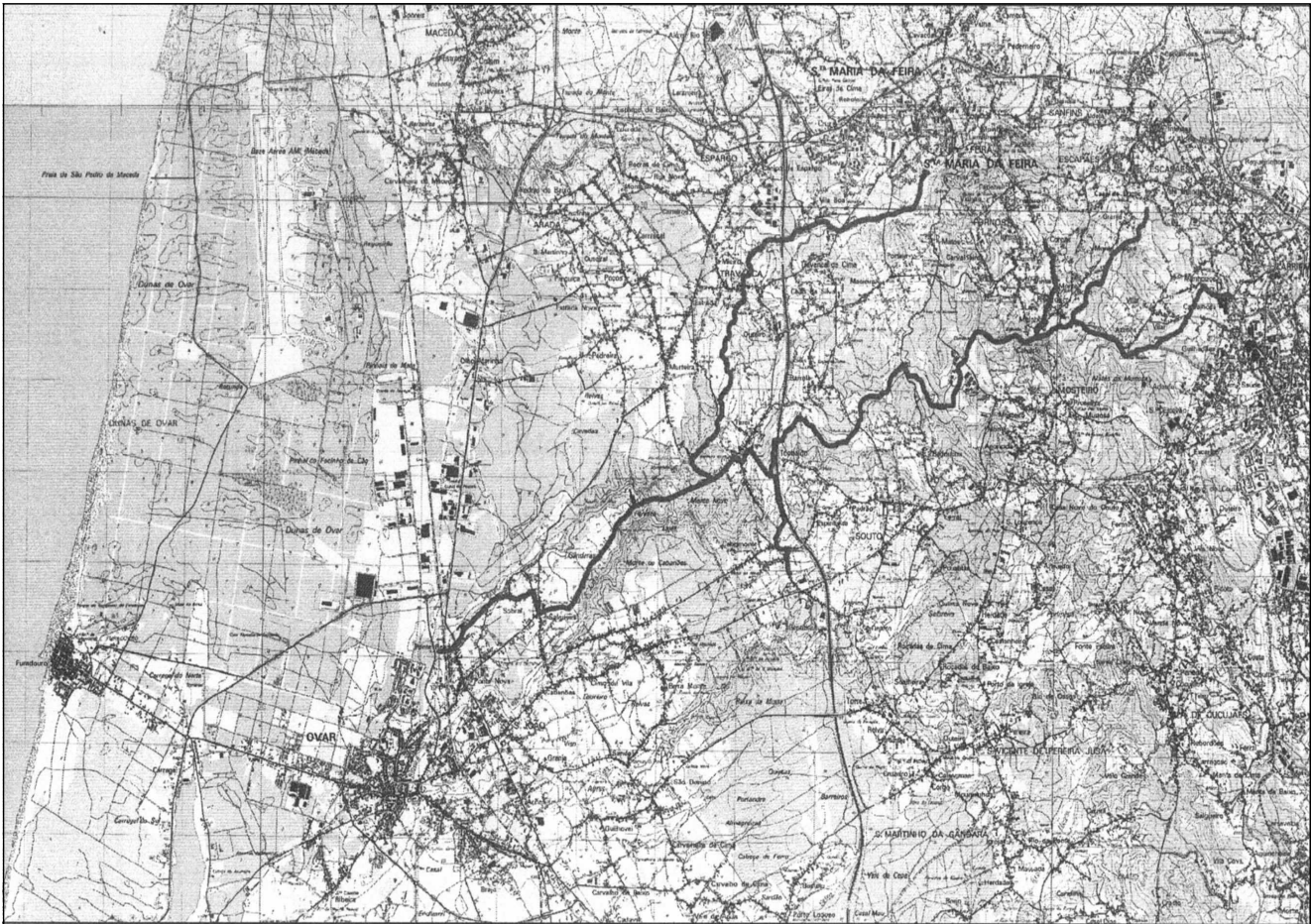
31 de Maio de 2007. — O Secretário de Estado do Ordenamento do Território e das Cidades, *João Manuel Machado Ferrão*.

Sistema multimunicipal de saneamento da ria de Aveiro

Subsistema sul — 3.ª fase — Ligação a Cantanhede



Subsistema norte — 3.ª fase — Ligação ao interceptor norte — Interceptores da Laje e Caster



Secretaria-Geral

Despacho n.º 13 206/2007

Dando execução ao despacho n.º 12 688/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 116, de 19 de Junho de 2006, pp. 8842 a 8844, é aprovada a tabela de preços relativa à reprodução de documentos a que se refere o n.º 20.8 do Regulamento do Centro de Documentação e Informação da Secretaria-Geral do Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, a qual integra anexo ao presente despacho.

7 de Maio de 2007. — A Secretária-Geral, *Maria Helena Fernandes*.

ANEXO

Tabela de preços

Reprodução em papel

(Em euros)			
Descrição		Custo por unidade	
		Estudantes, professores, reformados, Cartão Jovem e instituições sem fins lucrativos.	Geral
Fotocópia A4	Preto e branco . . .	0,10	0,20
	Cor	0,50	1
Fotocópia A3	Preto e branco . . .	0,15	0,35
	Cor	0,75	1,50
Impressão A4	Preto e branco . . .	0,05	0,10
	Cor	0,25	0,50

(Em euros)

Descrição		Custo por unidade	
		Estudantes, professores, reformados, Cartão Jovem e instituições sem fins lucrativos.	Geral
Impressão A3	Preto e branco . . .	0,10	0,20

Digitalização de imagens, fotografias e texto (*)

(Em euros)

Descrição		Custo por unidade	
		Estudantes, professores, reformados, Cartão Jovem e instituições sem fins lucrativos.	Geral
Imagem, fotografia e texto.	Digitalizada	0,25	0,50
	Não digitalizada A digitalizar de novo (necessidade de resolução superior).	0,50	1

(*) Serviço restrito a efectuar mediante autorização prévia.
Em regra, todas as imagens são fornecidas em formato JPEG, com uma resolução de 150 dpi.